MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 735, DE 26 DE JUNHO DE 2003.

A Mesa Diretora solicita autorização para custear as despesas com a organização da Semana de Sant'Ana do Livramento e realização da Sessão fora do recinto do Poder Legislativo.-

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar as despesas necessárias para organização da Semana de Sant'Ana , inclusive realizar a Sessão solene em local distinto de sua sede.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, destina-se a custeio de troféus, medalhas, diplomas e outros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner